

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 567/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2018.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA METALICA, DESTINADAS AO MERCADO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 3593, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 567/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**RESPONSÁVEL: JORGE PIRES FERREIRA**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **ELIECE LOPES TANAJURA, INSCRITA NO CNPJ: 22.988.146/0001-20, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 62, CENTRO— RUY BARBOSA - BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA METALICA, DESTINADAS AO MERCADO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**

Ruy Barbosa, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**JORGE PIRES FERREIRA**

Secretário de Infra Estrutura

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA;

**DOTAÇÃO:** 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000 R\$ 6.000,00

Ruy Barbosa, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 567/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**RESPONSÁVEL: JORGE PIRES FERREIRA**

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 11 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luiz Cláudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **ELIECE LOPES TANAJURA, INSCRITA NO CNPJ: 22.988.146/0001-20, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 62, CENTRO- RUY BARBOSA - BA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA METALICA, DESTINADAS AO MERCADO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 130/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 567/2018**, para contratação da empresa **ELIECE LOPES TANAJURA, INSCRITA NO CNPJ: 22.988.146/0001-20, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 62, CENTRO– RUY BARBOSA - BA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA METALICA, DESTINADAS AO MERCADO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Ruy Barbosa, 11 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luiz Cláudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 567/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 130/2018**, para contratação da empresa **ELIECE LOPES TANAJURA, INSCRITA NO CNPJ: 22.988.146/0001-20, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 62, CENTRO– RUY BARBOSA - BA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA METALICA, DESTINADAS AO MERCADO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. Ruy Barbosa - Bahia, **11 DE SETEMBRO DE 2018**.  
**Luiz Cláudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO Nº 567/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA METALICA, DESTINADAS AO MERCADO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA ELIECE LOPES TANAJURA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **ELIECE LOPES TANAJURA, INSCRITA NO CNPJ: 22.988.146/0001-20, COM SEDE NA RUA RIO SARACURA, Nº 62, CENTRO- RUY BARBOSA - BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2018, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA METALICA, DESTINADAS AO MERCADO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2018, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**. O período de execução do serviço será na data de 11 DE SETEMBRO DE 2018 a 17 de SETEMBRO de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pelo serviço prestado.



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA;

**DOTAÇÃO:** 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFRA ESTRUTURA;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA,

**FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000 R\$ 6.000,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

**Contratante**

**ELIECE LOPES TANAJURA**  
**CNPJ: 22.988.146/0001-20**

**Contratado**

### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 570/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa- Bahia, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2018.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 TRIPLA PROTEÇÃO E PROTETOR SOLAR FPS 30 TRIPLA PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 570/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.132.827/0001-66, COM SEDE NA AV CARAIBAS Nº232, CENTRO– IRECE - BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 TRIPLA PROTEÇÃO E PROTETOR SOLAR FPS 30 TRIPLA PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 5.164,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)**

Ruy Barbosa, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA**

Secretária de Saúde

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF);  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 920014  
R\$ 3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 2068 AMPLIACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS VAS VST;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 6.1.02.000  
R\$ 2.164,00

Ruy Barbosa, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 570/2018

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 12 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.132.827/0001-66, COM SEDE NA AV CARAIBAS Nº232, CENTRO-IRECE - BA,** referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 TRIPLA PROTEÇÃO E PROTETOR SOLAR FPS 30 TRIPLA PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 5.164,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).** Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 12 de Setembro de 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 131/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto

OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2018**, para contratação da empresa **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.132.827/0001-66, COM SEDE NA AV CARAIBAS Nº232, CENTRO-IRECE - BA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFEÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 TRIPLA PROTEÇÃO E PROTETOR SOLAR FPS 30 TRIPLA PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 5.164,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Ruy Barbosa, 14 de Setembro de 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 131/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2018**, para contratação da empresa **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.132.827/0001-66, COM SEDE NA AV CARAIBAS Nº232, CENTRO- IRECE - BA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECCÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 TRIPLA PROTEÇÃO E PROTETOR SOLAR FPS 30 TRIPLA PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 5.164,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 12 DE SETEMBRO DE 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO Nº 570/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECCÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 TRIPLA PROTECCÃO E PROTETOR SOLAR FPS 30 TRIPLA PROTECCÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **BARCELOS ROCHA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ: **20.132.827/0001-66, COM SEDE NA AV CARAIBAS Nº232, CENTRO- IRECE - BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de Dispensa de Licitação nº **131/2018**, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECCÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 50 TRIPLA PROTECCÃO E PROTETOR SOLAR FPS 30 TRIPLA PROTECCÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA.** Conforme discriminada na Dispensa de Licitação nº **131/2018**, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE SAUDE**. O período de execução do serviço será na data de 12 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 5.164,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS) pelo serviço prestado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 2064 FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF);  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 920014  
R\$ 3.000,00

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 2068 AMPLIACAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS VAS VST;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 6.1.02.000  
R\$ 2.164,00

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações.

Assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

**CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 12 de Setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Contratante**

**BARCELOS ROCHAS FARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**

**CNPJ: 20.132.827/0001-66**

**Contratado**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 571/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa- Bahia, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2018.

**OBJETO:** SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE COLONOSCOPIA, DESTINADO AO SENHOR LENILTON REBOUÇAS DA SILVA, PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO, SERVIÇOS SERA PRESTADO NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 571/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **CENTRO MEDICO OLGA REZENDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.100.329/0001-76, COM SEDE NA RUA PARA, Nº 280, LOT BAHIA – ITABERABA BA**, referente à **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE COLONOSCOPIA, DESTINADO AO SENHOR LENILTON REBOUÇAS DA SILVA, PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO, SERVIÇOS SERA PRESTADO NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.** O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS)**

Ruy Barbosa, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA**

Secretária de Saúde

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 2075 GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSOS: 6.1.00.02 R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**

Ruy Barbosa, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

Tesoureiro

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 571/2018

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA VIEIRA

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 13 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **CENTRO MEDICO OLGA REZENDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.100.329/0001-76, COM SEDE NA RUA PARA, Nº 280, LOT BAHIA – ITABERABA BA, referente a SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE COLONOSCOPIA, DESTINADO AO SENHOR LENILTON REBOUÇAS DA SILVA, PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO, SERVIÇOS SERA PRESTADO NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.** O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto

OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2018**, para contratação da empresa **CENTRO MEDICO OLGA REZENDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.100.329/0001-76 COM SEDE NA RUA PARA, Nº 280, LOT BAHIA – ITABERABA BA, referente à SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE COLONOSCOPIA, DESTINADO AO SENHOR LENILTON REBOUÇAS DA SILVA, PESSOA CARENTE DESTA MUNICÍPIO, SERVIÇOS SERA PRESTADO NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. . O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS)**.***

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Barbosa, 13 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 132/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2018, para contratação da empresa CENTRO MEDICO OLGA REZENDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.100.329/0001-76, COM SEDE NA RUA PARA, Nº 280, CENTRO – RUY BARBOSA BA, referente à SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE COLONOSCOPIA, DESTINADO AO SENHOR LENILTON REBOUÇAS DA SILVA, PESSOA CARENTE DESTE MUNICIPIO, SERVIÇOS SERA PRESTADO NA DATA DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. . O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 700,00 ( SETECENTOS REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 13 DE SETEMBRO DE 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 551/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa- Bahia, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

---

**ARTUR SOARES FRANCELINO**

Secretário de Meio Ambiente

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA.

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 551/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**RESPONSÁVEL: ARTUR SOARES FRANCELINO**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da pessoa **JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR, INSCRITA NO CPF: 603.271.465-91, COM RESIDENCIA NA RUA JOSE PARAIBANO, Nº 409, AP 07, BAIRRO: SANDRA REGINA – BARREIRAS BA**, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**

Ruy Barbosa, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**ARTUR SOARES FRANCELINO**

Secretária de Meio Ambiente

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SEC. MUN. DO MEIO AMB., ECOTURISMO E DESENV. SUST.; DOTAÇÃO: 2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA, FONTE DE RECURSOS: 010000 R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**

Ruy Barbosa, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

Tesoureiro

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 551/2018

ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL: ARTUR SOARES FRANCELINO

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 03 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
Prefeito Municipal

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da pessoa JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR, INSCRITA NO CPF: 603.271.465-91, COM RESIDENCIA NA RUA JOSE PARAIBANO, Nº 409, AP 07, BAIRRO: SANDRA REGINA – BARREIRAS BA, referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**  
Presidente da CPL



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/2018**, para contratação da pessoa **JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR, INSCRITA NO CPF: 603.271.465-91 COM RESIDENCIA NA RUA JOSE PARAIBANO, Nº 409, AP 07, BAIRRO: SANDRA REGINA – BARREIRAS BA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Barbosa, 03 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 134/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134/2018**, para contratação da pessoa **JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR**, INSCRITA NO CPF: 603.271.465-91, COM RESIDENCIA NA RUA JOSE PARAIBANO, Nº 409, AP 07, BAIRRO: SANDRA REGINA – BARREIRAS BA, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**. **RUY BARBOSA- Bahia, 03 DE SETEMBRO DE 2018**. **Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal**.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO N° 551/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A PESSOA JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa **JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR**, CPF nº 603.271.465-91, morador na Rua Jose Paraibano, nº 409, AP 07, Sandra Regina, Barreiras - Bahia, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de Dispensa de Licitação nº 134/2018, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA MINISTRAR CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA. Conforme discriminada na Dispensa de Licitação nº 134/2018, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO** - Os serviços prestados deste contrato serão efetuados imediatamente após a emissão da Ordem de serviços expedida pelas Secretarias.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pela prestação dos serviços.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento sendo paga em 3 parcelas de 3.000,00 (três mil reais) nos meses de setembro, outubro e novembro.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pela prestação do serviço, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA;**

**DOTAÇÃO: 2063 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA;**

**FONTE DE RECURSOS: 010000 R\$ 9.000,00**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**  
 CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a:

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
  - b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;
- CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 03 de setembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Luiz Claudio Miranda Pires– Prefeito**

**Contratante**

**JOÃO BOSCO DA SILVA JUNIOR**

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1- ..... 2- .....

CPF: ..... CPF: .....

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 23 de fevereiro de 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Aos vinte e três dias de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **MULTIMAGEM ITABERABA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 23.019.200/0001-91, RUA AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 400, TERREO, CENTRO – ITABERABA - BA**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2018.

**MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA**

Secretária de Saúde

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORGÃO: 02.06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**2075 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA;**

**FONTE DE RECURSOS: 610002**

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCATARA VIEIRA**

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **MULTIMAGEM ITABERABA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 23.019.200/0001-91, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 400, TERREO, CENTRO, ITABERABA - BA**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto

OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2018**, para contratação do artista **MULTIMAGEM ITABERABA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 23.019.200/0001-91, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 400, TERREO, CENTRO – ITABERABA - BA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Ruy Barbosa, 23 de fevereiro de 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AVISO DE DISPENSA

### **DISPENSA Nº 034/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2018**, para contratação da empresa **MULTIMAGEM ITABERABA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ: 23.019.200/0001-91, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 400, TERREO, CENTRO – ITABERABA - BA, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**. Ruy Barbosa - Bahia, 23 de fevereiro de 2018. **Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal**.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CONTRATO N° 109A/2018 CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MULTIMAGEM ITABERABA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E MULTIMAGEM ITABERABA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MULTIMAGEM ITABERABA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 23.019.200/0001-91, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, N° 400, TERREO, CENTRO – ITABERABA - BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2018, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RESSONANCIA MAGNETICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.** Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2018, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo N° 109A/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO** – A contratada receberá o valor de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) pelo serviço prestado.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

**ORGÃO: 02.06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**2075 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA;**

**FONTE DE RECURSOS: 610002**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2018.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES** – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO** Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES** - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

**DA CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato; b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 23 de fevereiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**Contratante**

**MULTIMAGEM ITABERABA LTDA**

**CNPJ: 23.019.200/0001-91**

**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 599/2018**  
**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa - Bahia, 02 de outubro de 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2018.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NEURODYN II TENS FES E C RUSSA 4 CANAIS, PARA ATENDER O SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO.

Aos dois dias de outubro do ano de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 599/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ: 07.986.035/0001-90, AV. ANITA GARIBALDI, Nº 105, LOJA 04/05/06, FEDERAÇÃO – SALVADOR - BA**, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NEURODYN II TENS FES E C RUSSA 4 CANAIS, PARA ATENDER O SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 1.099,00 (UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)**  
Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2018.

**MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA**

Secretária de Saúde

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORGÃO: 02.06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**2064 – FORTALECIMENTO DAS ACOES ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF (ACS, SF, SB, PMAQ, NASF);**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;**

**FONTE DE RECURSOS: 920014**

Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 599/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL: MARISTELA ALENCAR DE ALCATARA VIEIRA**

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ: 07.986.035/0001-90, AV. ANITA GARIBALDI, Nº 105, LOJA 04/05/06, FEDERAÇÃO – SALVADOR - BA**, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NEURODYN II TENS FES E C RUSSA 4 CANAIS, PARA ATENDER O SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 1.099,00 (UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/2018**, para contratação do artista **CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ: 07.986.035/0001-90, AV. ANITA GARIBALDI, Nº 105, LOJA 04/05/06, FEDERAÇÃO – SALVADOR - BA**, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NEURODYN II TENS FES E C RUSSA 4 CANAIS, PARA ATENDER O SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 1.099,00 (UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 139/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 139/2018**, para contratação da empresa **CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA - EPP, INSCRITO NO CNPJ: 07.986.035/0001-90, AV. ANITA GARIBALDI, Nº 105, LOJA 04/05/06, FEDERAÇÃO – SALVADOR - BA**, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NEURODYN II TENS FES E C RUSSA 4 CANAIS, PARA ATENDER O SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 1.099,00 (UM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)**. Ruy Barbosa - Bahia, 02 de outubro de 2018. **Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal**.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 600/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa- Bahia, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2018.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEICULO DE PLACA POLICIAL PKZ3475 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 600/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESPONSÁVEL: MARILIA DUARTE GOES**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.191.902/0004-00 COM SEDE NA AV. PRESIDENTE DUTRA, Nº 1180 FEIRA DE SANTANA- BA**, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEICULO DE PLACA POLICIAL PKZ3475 PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)**

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARILIA DUARTE GOES**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL; DOTAÇÃO: 2033 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 OUTRA SERV. TERCEIRO – PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 010000 R\$ 308,00 ( TREZENTOS E OITO)  
MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 010000 R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 600/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESPONSÁVEL: MARILIA DUARTE GOES**

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.191.902/0004-00, COM SEDE NA AV PRESIDENTE DUTRA, Nº 1180 – FEIRA DE SANTANA- BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEICULO DE PLACA POLICIAL PKZ3475 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 140/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2018**, para contratação da empresa **JACUIPE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.191.902/0004-00, COM SEDE NA AV PRESIDENTE DUTRA, Nº 1180 – FEIRA DE SANTANA- BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEÍCULO DE PLACA POLICIAL PKZ3475 PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 042/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 140/2018, para contratação da empresa JACUIPE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 14.191.902/0004-00, COM SEDE NA AV PRESIDENTE DUTRA, Nº 1180– FEIRA DE SANTANA- BA, referente à *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEICULO DE PLACA POLICIAL PKZ3475 PERTENCENTE À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL*. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 620,00 ( SEISCENTOS E VINTE REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 02 DE OUTUBRO DE 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 601/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa- Bahia, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2018.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VISTORIA DE VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAUDE, REFERENTE AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO.

Aos vinte e sete dias do mês de SETEMBRO de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 601/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **CERTIFICAR VISTORIAS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.267.840/0034-25 COM SEDE NA AV DO CONTORNO, Nº S/N RUY BARBOSA BA**, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VISTORIA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAUDE, REFERENTE AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**

Ruy Barbosa, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Sec. Administração

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 2075 GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 6.1.00.02  
R\$ 150,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; DOTAÇÃO: 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 010000  
R\$ 260,00

Ruy Barbosa, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 601/2018

ORGÃO INTERESSADO: SEC. ADMINISTRAÇÃO.

RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 27 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **CERTIFICAR VISTORIAS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.267.840/0034-25, COM SEDE NA AV DO CONTORNO, Nº S/N RUY BARBOSA BA**, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VISTORIA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAUDE, REFERENTE AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2018**, para contratação da empresa **CERTIFICAR VISTORIAS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.267.840/0034-25, COM SEDE NA AV DO CONTORNO, Nº S/N RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VISTORIA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAUDE, REFERENTE AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Barbosa, 27 DE SETEMBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 141/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2018**, para contratação da empresa **CERTIFICAR VISTORIAS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ: 13.267.840/0034-25, COM SEDE NA AV DO CONTORNO, Nº S/N RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VISTORIA DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE SAUDE, REFERENTE AO PRIMEIRO EMPLACAMENTO**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 410,00 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS)**. **RUY BARBOSA- Bahia, 27 DE SETEMBRO DE 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 602/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa- Bahia, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2018.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PLACAS DESTINADA AS MOTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 602/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

### Solicitação de Despesa

Venho solicitar a contratação da empresa **EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59 COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES , Nº 296C ITABERABA BA**, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PLACAS DESTINADA AS MOTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 340,00 ( TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Sec. Administração

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; DOTAÇÃO: 2063 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMADES; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 010000  
R\$ 340,00

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 602/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SEC. ADMINISTRAÇÃO.**

**RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59**, COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, Nº 296C ITABERABA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PLACAS DESTINADA AS MOTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto  
OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**  
Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2018**, para contratação da empresa **EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59, COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, Nº 296C RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PLACAS DESTINADA AS MOTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 142/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2018, para contratação da empresa EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59, COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, Nº 296C RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE PLACAS DESTINADA AS MOTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 340,00 ( TREZENTOS E QUARENTA REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 02 DE OUTUBRO DE 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 603/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro aberto o presente processo administrativo para as providências cabíveis, contendo inicialmente 02 (duas) folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Ruy Barbosa- Bahia, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## AUTUAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2018.**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE TRÊS PLACAS DESTINADA AS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE.

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Prefeito Municipal e Ordenador da Despesa, do que para constar lavro a presente atuação.

---

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Secretário de Administração

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 603/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

### **Solicitação de Despesa**

Venho solicitar a contratação da empresa **EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59 COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, Nº 296C ITABERABA BA**, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE TRÊS PLACAS DESTINADA AS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS)**

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

Sec. Administração

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 2075 GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA,  
FONTE DE RECURSOS: 6.1.00.02 R\$ 810,00

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso**

*Tesoureiro*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 603/2018**

**ORGÃO INTERESSADO: SEC. ADMINISTRAÇÃO.**

**RESPONSÁVEL: MARIVALDO LEITE NASCIMENTO**

*Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.*

*Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**

**Prefeito Municipal**

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de Processo Administrativo de licitação, com base no art. 24, inciso II, tendo como objeto a contratação da empresa **EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59, COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, Nº 296C ITABERABA BA,** referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE TRÊS PLACAS DESTINADA AS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)**. Desta sorte, entende esta Comissão de Licitação que se faz presente os requisitos legais para contratação mediante dispensa de licitação arrimada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## PARECER - ASSESSORIA JURÍDICA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2018.

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelos artigos 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica opina, pela ratificação do presente ato que reconheceu a existência de situação que dispensa a realização de licitação.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

---

Ismael Ribeiro dos Santos Neto

OAB/BA nº 27738

### **DESPACHO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Destarte, pelas razões emanadas da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da contratação destacada, submeta-se à apreciação do Presidente desta Egrégia Casa, nos termos da legislação pertinente, na forma do art.24, inciso II da lei nº. 8.666/93, para que o ratifique, com o seu "HOMOLOGO", ou o rejeite.

Ruy Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**FELIPPE SIMÕES LOPES SANTOS**

Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2018 RATIFICAÇÃO**

*O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, com fundamento no art. 24, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, **RATIFICA**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2018**, para contratação da empresa **EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59, COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, Nº 296C RUY BARBOSA BA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE TRÊS PLACAS DESTINADA AS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE**. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de **R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)**.*

*Publique-se. Cientifique-se.*

*Barbosa, 02 DE OUTUBRO DE 2018.*

**Luíz Claudio Miranda Pires**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## **AVISO DE DISPENSA**

### **DISPENSA Nº 143/2018**

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2018, para contratação da empresa EDSON BRITO AMORIM ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.289.989/0001-59, COM SEDE NA RUA HERCULANO VIEIRA TORRES, Nº 296C RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE TRÊS PLACAS DESTINADA AS VEICULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 810,00 ( OITOCENTOS E DEZ REAIS). RUY BARBOSA- Bahia, 02 DE OUTUBRO DE 2018. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.